



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10115 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.735.068,67 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD – RS/SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFIN – RS/SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPE;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.735.068,67 (Quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Publicado em 24 de Setembro de 2002
109 / 2002

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA



DECRETO Nº 10115 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.755.088,87 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização conferida pelo nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - COE, GOVERNADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD - RSSEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFIN - RSSEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SEDSEC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FERAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOR, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPE, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.755.088,87 (Quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9998, de 03 de julho de 2002, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

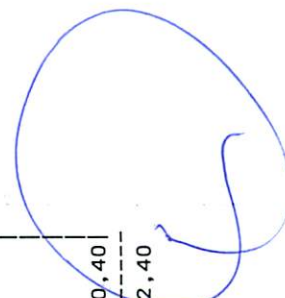
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2002, 114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

ARNALDO EGIDIO BIANCO
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1105.041221015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.	3390.3900	00	40.000,00	
1109.041221015.2319	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CGAG	3390.3900 3390.9300	00 00	100.000,00 50.000,00 150.000,00	
1109.040621015.2474	MANUTENCAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DEFENSORIA PUBLICA.	3390.1400	00	21.000,00	
1112.082431024.2342	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL APOIAR ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	3390.1400	16	16.800,00	
1112.082441031.2517	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3900	00 00 00 00	13.472,00 3.300,00 9.500,00 9.000,00 35.272,00	
1130.041221015.2290	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE.	3390.3000	00	22.000,00	
1301.041221015.2243	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	34.150,40	
T O T A L				319.222,40	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3350.4300	00	200.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.044511061.1145	REFORMA E CONSERVACAO DA INFRA ESTRUTURA	4490.5100	15	450.000,00	
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3390.1400	00	180.000,00	
		3390.3000	00	70.000,00	
		3390.3600	00	72.000,00	
		3390.9300	00	120.000,00	
				442.000,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288460000.0126	PAGAR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	3390.9200	00	4.706.013,15	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061221015.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SESDEC	3390.3000	00	22.964,17	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
1520.061811002.1089	ESTUDO P/INSERCAO CURRIC. DE EDUC. P/TRANSITO SIST.ENSINO	3390.1400	40	7.800,00	
		3390.3600	40	12.200,00	
		3390.3900	40	50.000,00	
				70.000,00	
T O T A L				6.210.199,72	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1520.061811002.1090	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPLANTACAO DO SISTEMA NACIONAL DE ESTATISTICA DE TRANSITO-SINET	3390.1400 3390.3600 3390.3900	40 40 40	7.200,00 10.000,00 21.000,00 38.200,00	
1520.061811002.1091	IMPLANTACAO DA CONTROLADORIA REGIONAL DE TRNSITO - CRT.	3390.3600	40	10.000,00	
1520.061811003.1092	IMPLANTACAO DO REG. NAC. DE VEIC. AUTOMOTORES - RENAVAM	3390.3900	40	72.000,00	
1520.061811003.1093	IMPLANTACAO DE REG.NAC. DE CARTEIRA DE HABILITACAO - RENACH.RENACH	3390.3900	40	144.000,00	
1520.061811003.1099	CAPACITACAO DE SERVIDORES.	3390.1400 3390.3900	40 40	12.000,00 12.000,00 24.000,00	
1520.061811003.1100	INCREMENTO DA FORCA DO TRABALHO.	3390.3500 3390.3900	40 40	20.000,00 20.000,00 40.000,00	
1520.061811002.2273	PROMOCAO DE EVENTOS PARA INTEGRACAO DAS CIRETRANS	3390.1400 3390.3200 3390.3900	40 40 40	7.200,00 2.000,00 20.000,00 29.200,00	
1520.061811002.2276	REALIZACAO DE BLITZ PARA FISCALIZACAO E VISTORIA	3390.3900	40	30.000,00	
1520.061221015.2281	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	3390.3900	40	200.000,00	
1520.061221015.2286	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE.	3390.3900	40	77.180,00	
TOTAL				6.874.779,72	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

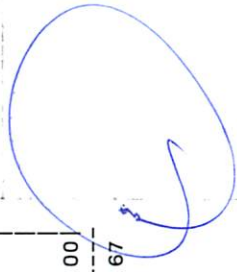
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1520.043011015.2499	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA	3390.9300	40	292.600,00	
1601.123631063.2375	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	4490.5100	12	224.230,37	
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3340.4100 4440.4200	08 08	346.976,00 401.597,00 748.573,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3390.3900	22	1.800.000,00	
1801.185411055.1072	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3390.1400 3390.1400 3390.3000 3390.3000 3390.3300 3390.3300 3390.3500 3390.3500 3390.3600 3390.3600	12 16 12 16 12 16 12 16 12 16	50.000,00 10.000,00 150.000,00 30.000,00 30.000,00 6.000,00 40.000,00 8.000,00 30.000,00 6.000,00 360.000,00	
1801.041221015.2434	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDAM	3390.3000 3390.3900 4490.5200	00 00 00	132.000,00 10.000,00 38.000,00 180.000,00	
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPAM	3390.3600	05	1.700,00	

T O T A L 10.481.883,09

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL AMBIENTAL-FEPRAM	4490.5200	05	13.300,00 15.000,00	
1901.226611009.1112	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS PARA A AGROINDUSTRIA.	3390.3900	00	5.500,00	
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3390.3000 3390.3900	16 16	9.200,00 4.902,45 14.102,45	
1901.205731015.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3390.3900	00	192.285,00	
1901.206061013.2351	APOIO AS FAMILIAS RURAIS.	3390.3000	12	3.300,00	
1920.041221059.1123	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4450.4200 4490.5200	00 00	50.000,00 50.000,00 100.000,00	
1920.175121060.1124	SANEAMENTO BASICO URBANO	4440.4200 4490.5100	00 16	120.000,00 370.057,65 490.057,65	
1920.267821050.1130	CONSERVACAO DE RODOVIAS.	4440.4200 4490.5100 4490.5100	00 00 16	29.800,00 277.459,72 251.456,03 558.715,75	
1920.264511050.1133	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4490.5100	00	929.289,57	
TOTAL				12.788.433,51	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1920.267821050.1134	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	3390.3500 4440.4200 4490.5100	00 00 16	20.000,00 25.000,00 122.240,00 187.689,60 354.929,60	
1920.267821050.1135	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO.	3390.3500 3390.3500 3390.3500 4490.5100	13 14 16 16	651.185,00 505.875,00 41.489,00 3.143,56 1.201.692,56	
1920.261221015.2336	MANUTENCAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE	3390.1400	00	143.000,00	
1920.261221015.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	3390.3300 3390.3600 3390.9100 4490.5200	00 00 00 00	4.000,00 4.000,00 83.424,00 8.400,00 99.824,00	
1921.041220000.0116	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3390.9200	40	51.000,00	
1921.041221015.2251	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3390.1400 3390.3300 3390.3700	40 40 40	3.120,00 14.200,00 2.400,00 19.720,00	
1922.236941006.1086	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA DESCONCENTRACAO DAS ATIVIDADES DO REG. PUB. DE EMPRESAS.	3390.1400	40	7.000,00	

T O T A L 14.665.599,67



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1922.236941006.1086	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA EMPRESAS.	4490.5200	40	10.000,00 17.000,00	
1922.041221015.2254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER	3390.3300	40	3.000,00	
1922.231251006.2257	DIFUSAO DE INFORMACOES E QUALIDADE NO REG. DE EMPRESAS.	3390.3900 4490.5200	40 40	10.000,00 5.000,00 15.000,00	
1922.043011015.2455	AUXILIO A ASSISTENCIA MEDICA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	3390.9300	40	14.000,00	
2901.020621090.2002	CUSTEIO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	3390.3300	00	27.469,00	
T O T A L				14.735.068,67	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.041221015.2404	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.	3390.3000	00	40.000,00	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221015.2319	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CGAG	4490.5200	00	150.000,00	
1109.043011015.2471	PAGAMENTO DE AUXILIO DE ASSISTENCIA MEDICA	3390.3000	00	7.000,00	
1109.040621015.2474	MANUTENCAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DEFENSORIA PUBLICA.	3390.3900	00	14.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112.082431024.2342	APOIAR ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	3390.3900	16	16.800,00	
1112.082441031.2517	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	4490.5200	00	35.272,00	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1130.082411031.2302	APOIO A CASA DO IDOSO	4490.5100	00	22.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041221015.2243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3120.9300	00	34.150,40	
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3350.4100	00	200.000,00	

T O T A L 519.222,40

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
		ANEXO: I			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221015.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3390.3900 4490.5200	00 00	392.000,00 50.000,00 442.000,00	
1401.041211061.2421	CONSECUCAO DE ATIVIDADES AUXILIARES AO BOM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETO	4470.4200	15	450.000,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISA0 DA SEFIN				
1402.28846000.0126	PAGAR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	4490.9200	00	100.000,00	
1402.28843000.0131	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA.	4690.7100	00	4.606.013,15	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.06181036.1076	APOIO A POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO DE RONDONIA	3390.3000	16	22.964,17	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
1520.06181003.1095	CONSTRUIR CIRETRANS	4490.5100	40	200.000,00	
1520.06181003.1097	REFORMAR E AMPLIAR IMOVEIS.	4490.5100	40	100.000,00	
1520.06181002.2272	CAPACITACAO DE AGENTES PARA O PROC.DE HABILITACAO DE CONDUTORES.	3390.1400	40	50.000,00	
1520.06122075.2281	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	3390.3600	40	20.000,00	

T O T A L 6.510.199,72

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	NT	VALOR		
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO						
1520.061221015.2283	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3390.3000	40		100.000,00		
		3390.3600	40		20.000,00		
		3390.3900	40		260.000,00		
					380.000,00		
1520.061221015.2285	ACOES DE INFORMATICA	3390.3900	40		200.000,00		
1520.061221015.2286	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE.	3390.4900	40		77.180,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	4490.5200	12		224.230,37		
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4490.5100	08		748.573,00		
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3390.3000	22		1.800.000,00		
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM						
1801.185411055.1072	PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3390.3900	16		80.000,00		
		4490.5200	12		300.000,00		
		4490.5200	16		60.000,00		
					440.000,00		
1801.041221015.2434	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDAM	3390.1400	00		45.000,00		
		3390.3900	00		55.000,00		
					100.000,00		
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL						
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPAM	3390.1400	05		12.500,00		

T O T A L 10.492.683,09

CREDITO SUPPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL AMBIENTAL-FEPRAM	3390.3000	05	2.500,00 15.000,00	
1901.226611009.1112	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	3390.3600	00	5.500,00	
1901.205731015.2223	ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS PARA A AGROINDUSTRIA. MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3390.9300	00	9.200,00	
1901.207521013.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.9200	00	4.902,45	
1901.206061013.2351	APOIO AS FAMILIAS RURAIS.	3390.3300	12	3.300,00	
1901.048450000.2435	MANUTENCAO DA CMR	3390.4400	00	137.700,00	
1901.048450000.2436	MANUTENCAO CAGERO	3390.4400	00	54.585,00	
1920.041220000.0110	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3190.9200 4490.9200	00 00	250.000,00 2.046.209,13 2.296.209,13	
1920.041221059.1123	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	4490.5100	00	157.900,00	
1920.267821050.1134	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4490.5100	00	100.000,00	
1920.267821050.1135	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4490.5100	14	1.257.400,00	
	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO.			14.521.879,67	
TOTAL				14.521.879,67	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.261221015.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	3390.4900	00	23.000,00	
1920.041221015.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	43.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
1921.236651043.2246	EXECUCAO DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO EM METROLOGIA LEGAL	3390.1400	40	37.720,00	
		3390.3600	40	32.166,67	
				69.886,67	
1921.041221015.2252	ACOES DE INFORMATICA	3390.3600	40	833,33	
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1922.041221015.2254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER	3190.9200	40	5.500,00	
		3390.3900	40	24.000,00	
		3390.9200	40	4.500,00	
		4490.5100	40	15.000,00	
				49.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2901.020621001.1138	AQUISICAO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4490.5200	16	21.479,00	
2901.020621090.2002	CUSTEIO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	3390.3000	16	1.096,00	
		3390.3300	16	300,00	
				1.396,00	
TOTAL				14.730.474,67	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
2901.020621090.2002	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO ATIVIDADES DO MPE/RO	3390.3600	16	4.594,00 5.990,00	
TOTAL				14.735.068,67	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
CREDITO SUPLEMENTAR					QUOTAS TRIMESTRAIS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	650.063,64	404.856,32	1.708.080,04	0,00	2.763.000,00
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	6.972.019,01	9.343.049,46	13.191.631,53	573.300,00	30.080.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	388.369,92	5.230.671,00	487.000,00	6.106.040,92
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	415.866,96	1.796.259,54	2.769.454,74	245.300,00	5.226.881,24
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.906.525,45	4.357.583,12	13.108.416,43	1.556.475,00	22.929.000,00
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	0,00	6.646.831,07	7.383.168,93	0,00	14.030.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	10.907.821,16	11.810.382,93	22.104.355,91	517.440,00	45.340.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN	216.139.544,88	38.383.721,57	95.166.733,55	0,00	349.690.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	36.026.182,79	55.664.989,64	68.435.430,19	1.103.952,47	161.230.555,09
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.980.156,01	5.876.396,62	14.448.927,37	892.520,00	25.198.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.432.081,01	38.065.576,07	83.560.621,92	400.000,00	148.458.279,00
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	453.478,97	2.918.277,59	5.307.603,44	680.640,00	9.360.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	135.268,50	228.216,32	220.515,18	21.000,00	605.000,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	13.047.795,35	2.536.588,79	22.539.126,23	691.707,00	38.815.217,37
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.139.003,71	48.328.329,73	143.745.685,98	22.856,00	195.235.875,42

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	115.013,01	360.923,70	519.257,29	3.000,00	998.194,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	274.999,66	425.447,51	759.152,83	50.400,00	1.510.000,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	0,00	8.832.181,42	20.312.018,58	816.900,00	29.961.100,00

[Handwritten signature]